



Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 222, de 2 de dezembro de 1968.

"Considera de Utilidade Pública
a Sociedade MORIAH DE EDUCAÇÃO,
entidade mantenedora do Ginásio
Albert Schweitzer".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Ba-
hia;

De creta:

Artº. 1º - Fica por força desta Lei, considera-
da de Utilidade Pública, a Sociedade MORIAH DE EDUCAÇÃO, mantene-
dora do Ginásio Albert Schweitzer, com sede nesta Cidade.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na |
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 2 de dezembro de 1968.

Solon Dias da Rocha
Solon Dias da Rocha
-Presidente-

Antônio Andrade Sobrinho
Antônio Andrade Sobrinho
-2º Secretário-